

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

| Processo | Interessado | CPF OU CNPJ | Documento Original | Documento cancelado | Motivo | Processo Atual |
|------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| 19468/2022 | Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE | 09.521.470/0001-75 | Despacho n° 045/2026/CMIN/SUIMIS | LO n° 331526/2024 | Retificação da LO | 19468/2022 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT